

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 01008/2019, de 11 de outubro de 2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23091.000867/2019-64,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente Genevile Carife Bergamo, matrícula SIAPE nº 1347606, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, em virtude de reunir todos os requisitos necessários à inativação e por optar por continuar em atividade, Abono Permanência, a partir de 10 de janeiro de 2019, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003 (041048).

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.

Alexandre José de Oliveira Pró-Reitor